



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº .0020../..96..


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME '' PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Conceder seu 2º (segundo) quinquênio a Funcionária MARIA DE FÁTIMA B.S. ALBUQUERQUE, uma vez completar 10 (dez) ANOS de Serviços Prestado '' a essa Prefeitura Municipal, contratada através da portaria nº 06/83 '' datada de 02/03/1983.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MARÇO DE 1996.



MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
- PREFEITO -

